

PORTARIA N.º 033/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2019-FPS.

CONSIDERANDO o artigo 2º, VI e XI, da Lei n. 13.019/2014, que estabelece a obrigatoriedade de designação de gestores e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento e fiscalização das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo das propostas aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, por meio da Resolução nº 002/2020 – FPS, de 05 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 048/2020-GFPS, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou gestores das parcerias firmadas no âmbito do Edital nº 001/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 130/2023-GFPS, que atualizou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido edital;

CONSIDERANDO a Portaria nº 155/2023-GFPS, que procedeu à atualização da designação dos Gestores responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização das parcerias firmadas no âmbito do referido edital;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos gestores das parcerias, em razão de alterações no quadro de servidores deste Fundo, visando garantir a continuidade, eficiência e regularidade na fiscalização e acompanhamento da execução dos Termos de Fomento;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle e fiscalização na aplicação dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital nº 001/2019, a contar da publicação desta Portaria, os servidores abaixo nominados:

ADRIEL SOUZA DE SÁ irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Restaurar;
- Associação Missionária Apoio e Resgate – AMAR;
- Instituto Autismo no Amazonas – IAAM;
- Liga Amazonense Contra o Câncer – LACC
- Prelazia de Lábrea – Centro Esperança de Lábrea
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Boca do Acre;
- Clube de Mães da Japiinlandia;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Itacoatiara;
- Associação de Desenvolvimento Humano Cultural e Social “Mãos Solidárias”.
- Associação Beneficente Social Violeta;

CAMILA PARKEI COELHO MARTINS irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Missionária Evangélica Vida – Missão Vida;
- Associação de Mulheres Ribeirinhas – Casa de Sara;
- Associação de Apoio à Criança com HIV – Casa Vhida;
- Lar Batista Janell Doyle.
- Movimento Comunitário Vida e Esperança – MCVE;

- Associação de Apoio Lar de Vitórias.
- Conselho Comunitário do Bairro Zumbi dos Palmares;
- Instituto Transformando Vidas – ITV;

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA

irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Filippo Smaldone;
- Associação Pestalozzi de Manaus;
- Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas;
- Associação Pestalozzi de Coari;
- Associação de Pais, Mestres e Amigos do Programa Pelotão Mirim de Humaitá – APMAM.
- Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – Nova Recicla;
- Associação das Donas de Casa do Estado do Amazonas – ADCEA;
- Associação Mãos Amigas Fortalecendo a Família – AMAFF.

JHONATHAN RIBEIRO DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Pestalozzi da Cidade de Nova Olinda do Norte – APNON;
- Diocese de Humaitá – Paróquia Nossa Senhora das Dores;
- Associação Bruno Eduardo Costa – ABEC.

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Grupo de Apoio a Criança com Câncer do Amazonas – GACC;
- Associação Pestalozzi de Parintins;
- Associação dos Catadores de Lixo de Parintins – ASCALPIN;
- Associação dos Moradores do Bairro Itaúna II – AMBI II.

LARISSA NAGYLA ABREU SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação do Idoso do Coroadó (ASSIC);
- Núcleo de Amparo Social Thomás de Aquino – Abrigo Moacyr Alves;
- Centro de Formação Vida Alegre.
- Centro de Solidariedade São José.

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Obra Social Nossa Sra. da Glória Fazenda da Esperança – Irmã Cleusa Rody;
- Obra Social Nossa Sra. da Glória Fazenda da Esperança – Dom Gino Malvestio;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Tefé.

rita de CÁSSIA VIEIRA PEREIRA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Missionária Evangélica Vida – Missão Vida;
- Associação de Mulheres Ribeirinhas – Casa de Sara;
- Casa da Criança.
- Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas – ADVAM;
- Instituto Silvério de Almeida Tundis – ISAT;
- Desafio Jovem de Manaus;
- Casa Mamãe Margarida.

WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Sociedade São Vicente de Paulo – Casa do Idoso;
- Jovens com uma Missão – Monte Salém Manaus;
- Associação Mulheres Pérolas de Tabatinga – Mais Amor;
- Inspetoria Santa Teresinha.
- Associação de Apoio as Mulheres Portadoras de Câncer – Lar das Marias;
- Associação de Reciclagem e Preservação Ambiental – ARPA;

Art. 2º Fica revogada a designação anterior de gestores constante na Portaria nº 155/2023-GFPS, permanecendo válidos os demais dispositivos que não conflitem com esta atualização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026, convalidando-se os atos administrativos praticados pelos gestores no período.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 17 de março de 2026.



KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice Presidente e Secretária Executiva do Fundo
de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS